



REGULAMENTO PARA MATRÍCULAS

- I. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica da matrícula e respectiva inscrição;
- II. Para que o acadêmico efetivamente tenha garantido o período de sua escolha, deverá estar com a primeira parcela de sua mensalidade quitada na data do vencimento;
- III. No caso de não confirmação do pagamento da primeira parcela no prazo, o acadêmico poderá não ter garantia a vaga na turma de sua opção inicial indicada no formulário de matrícula *on line*;
- IV. Na hipótese descrita no inciso III deste parágrafo, o acadêmico se adequará aos horários que ainda não foram preenchidos.